



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.994, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto n.º 5.916/2025, que Nomeia os  
Membros do Conselho Municipal do Patrimônio  
Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o inciso XIV do Art. 1.º do Decreto n.º 5.916, de 10 de Março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

(...)

*XIV – Secretário do Conselho Municipal – Indicado pelo Gabinete do Prefeito:*

*a) Matheus Alan da Silva Ribeiro.*

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de Agosto de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal de Administração